

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

**UNIVERSIDADE POSITIVO (UP)**  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO – CPS**  
**RESULTADO E MATRÍCULA DO VESTIBULAR 2021**  
**CURSO DE MEDICINA - Provas realizadas dia 22/11/2020**

**EDITAL Nº 1.153 de 18/11/2020**

(2ª EDIÇÃO de 09/12/2020 – Alterações no art. 4º (novo horário final de matrícula e alteração no plano de pagamento) e inclusão de um novo art. 5º.

(3ª EDIÇÃO de 05/01/2021 – Alteração nas datas da 4ª e 5ª chamadas de matrícula.

(4ª EDIÇÃO de 03/02/2021 – Alteração na data da 5ª chamada).

(5ª EDIÇÃO de 30/03/2021 – Inclusão do cronograma e regras referentes à 6ª chamada).

(6ª EDIÇÃO DE 05/04/2021 – Prorroga prazo para realização da matrícula na 6ª chamada)

(7ª EDIÇÃO DE 19/04/2021 – Inclusão do cronograma e regras referentes à 7ª chamada)

(8ª EDIÇÃO DE 22/04/2021 – Prorroga prazo para realização da matrícula na 7ª chamada)

**(9ª EDIÇÃO DE 07/05/2021 – Inclusão do cronograma e regras referentes à 8ª chamada)**

A **UNIVERSIDADE POSITIVO**, por sua **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**, doravante referida como **CPS**, instituída pela Portaria do Reitor nº 770, de 06/11/2018, torna público o Edital de Resultado e Matrícula do Vestibular 2020, a ser realizado no **dia 22/11/2020, para ingresso na primeira entrada do primeiro semestre de 2021**, no curso de Medicina.

**Capítulo I**  
**DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**Art. 1º** A divulgação do resultado da 1ª Chamada do Vestibular, do Curso de Medicina, da UP, será feita no dia 01/12/2020 (terça-feira), a partir das 18h, no site da UP ([www.up.edu.br](http://www.up.edu.br)).

**Capítulo II**  
**DA MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA**

**Art. 2º** Os resultados do vestibular serão válidos somente para matrícula nos cursos com início no ano letivo de 2021, nas datas estabelecidas pela UP.

**Art. 3º** O candidato classificado somente terá direito de efetuar a matrícula no curso e turno para os quais foi aprovado.

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

**Parágrafo único.** Será impedido de realizar matrícula o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas oferecidas e preenchidas para cada curso.

**Art. 4º** Os candidatos aprovados **em primeira chamada** deverão realizar a matrícula presencialmente, com horário agendado, na Central de Atendimento da UP, no, Câmpus Sede (Ecoville), **a partir do dia 02/12/2020 (quarta-feira) até às 18h30 do dia 08/12/2020 (terça-feira).**

**§ 1º** Para realizar matrícula (chamadas 1ª a 5ª), o candidato deve seguir os procedimentos descritos a seguir:

- I - Acessar o link <https://calendly.com/central-de-atendimento/matricula-medicina-2021>
- II - Agendar seu horário para matrícula. Importante: a Central de Atendimento **não** funciona aos sábados e nem aos domingos.
- III - Comparecer, na Central de Atendimento da Universidade Positivo, no Câmpus Sede (Ecoville).
- IV - Entregar a seguinte documentação de matrícula:
  - a) **Original e uma fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, com certificado de conclusão**, devidamente assinado pelo diretor do estabelecimento. *(Para cursar o Ensino Superior, o aluno deve ter concluído o Ensino Médio em data anterior ao início das aulas. O candidato que já é diplomado em algum curso superior, ou curso técnico equivalente ao Ensino Médio, poderá trazer duas cópias autenticadas do diploma registrado).*
  - b) Uma fotocópia e o original da certidão de nascimento ou casamento.
  - c) Uma fotocópia e o original da carteira de identidade.
  - d) Uma fotocópia e o original do CPF.
  - e) Os alunos estrangeiros deverão entregar também os documentos listados no art. 3º da Resolução nº 556, de 18/12/2019.
- V - Pagar a primeira mensalidade por meio de boleto ou cartão de crédito.

**§ 2º** Os candidatos convocados na 6ª e 7ª chamada deverão:

- I - Realizar a matrícula online, no link, <https://www.up.edu.br/processo-seletivo/graduacao-presencial/medicina>, mediante orientação da Central de Atendimento, que os contatará por e-mail.
- II - Ao candidato será aplicado o plano de pagamento em 4 vezes (matrícula e mais 3 mensalidades, a serem pagas em abril, maio e junho de 2021).
- III - A matrícula somente poderá ser efetivada após o pagamento da primeira parcela (matrícula), o que pode ser feito por meio de boleto ou cartão de crédito.
- IV - Entregar a seguinte documentação de matrícula:

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

- a) **Original e uma fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, com certificado de conclusão**, devidamente assinado pelo diretor do estabelecimento. *(Para cursar o Ensino Superior, o aluno deve ter concluído o Ensino Médio em data anterior ao início das aulas. O candidato que já é diplomado em algum curso superior, ou curso técnico equivalente ao Ensino Médio, poderá trazer duas cópias autenticadas do diploma registrado).*
- b) Uma fotocópia e o original da certidão de nascimento ou casamento.
- c) Uma fotocópia e o original da carteira de identidade.
- d) Uma fotocópia e o original do CPF.
- e) Os alunos estrangeiros deverão entregar também os documentos listados no art. 3º da Resolução nº 556, de 18/12/2019.

**§ 3º** O candidato convocado na 8ª chamada deve seguir as regras dispostas no § 2º deste artigo, com a única diferença que a ele será aplicado plano de pagamento em 3 vezes (matrícula e mais 2 mensalidades, a serem pagas em maio e junho de 2021).

**§ 4º** O Certificado de Conclusão do ensino Médio, com o histórico escolar, pode ser entregue até o **dia 30/05/2021**. Não sendo entregue até essa data, a matrícula poderá ser cancelada.

**§ 5º** Caso a UP realize o cancelamento da matrícula por falta da entrega dos documentos, o aluno será previamente contatado.

**§ 6º** O candidato que não pagar a primeira mensalidade não terá sua matrícula efetivada, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato seguinte na lista de classificação.

**§ 7º** Ao aluno, seja na primeira chamada ou nas complementares, será aplicado o plano de pagamento vigente na data da realização da matrícula, conforme indicado na tabela abaixo:

<b>UP – Curso de Medicina – Ingresso em 2021 – Planos de Pagamento</b>		
<b>Data da matrícula</b>	<b>Plano de Pagamento</b>	
	<b>Mês de Início</b>	<b>Número de parcelas</b>
Até 20/01/2021	Janeiro	6
Até 20/02/2021	Fevereiro	5
Até 20/03/2021	Março	4
Até 23/04/2021	Março ou abril	4
<b>Até 14/05/2021</b>	<b>Maio</b>	<b>3</b>

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

**Art. 5º** No ato da matrícula será celebrado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

**§ 1º** O contrato deve ser assinado presencialmente pelo próprio aluno se sua idade for igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da assinatura ou, caso tenha menos de 18 (dezoito) anos, se o aluno for emancipado, ou casado ou tiver curso superior, ou, ainda, se for sócio-proprietário de empresa.

**§ 2º** O contrato deve ser assinado presencialmente por um representante, com mais de 18 (dezoito), caso o aluno não atenda aos requisitos mencionados no § 1º deste artigo.

**§ 3º** Caso assine o contrato, o representante deverá apresentar cópia dos documentos de RG e CPF.

### Capítulo III

#### DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES E RESPECTIVA MATRÍCULA

**Art. 6º** O preenchimento de vagas remanescentes, decorrentes do disposto nos artigos anteriores, será efetuada por Edital de chamadas complementares, primeiramente por ordem de classificação no mesmo curso, turno e local, conforme lista divulgada.

**Art. 7º** As vagas que não forem preenchidas pelos candidatos aprovados na primeira chamada serão preenchidas **por Chamadas Complementares**, na ordem de classificação, cujas listas serão divulgadas pela UP no site [www.up.edu.br](http://www.up.edu.br), após o encerramento do prazo da chamada anterior.

**§1º** O cronograma para divulgação do resultado das chamadas complementares e realização de matrícula é o seguinte:

Calendário de Chamadas – Vestibular fixo em 22/11/2020 – 1ª entrada em 2021		
Chamada	Data da divulgação do resultado	Período de Matrícula
1ª	01/12/2020	02/12 até 08/12/2020
2ª	14/12/2020	14/12 até 16/12/2020
3ª	21/12/2020	21/12 até 23/12/2020
4ª	07/01/2021	07/01 até 11/01/2021
5ª	04/02/2021	05/02 a 08/02/2021
6ª	30/03/2021	30/03 a 09/04/2021
7ª	19/04/2021	19/04 a 28/04/2021
<b>8ª</b>	<b>07/05/2021</b>	<b>10/05 a 14/05/2021</b>

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

**§2º** Se, após todas as chamadas complementares indicadas acima, ainda restarem candidatos em lista de espera, serão feitas outras chamadas complementares, conforme calendário a ser divulgado pela UP, por meio de novas edições deste Edital.

**Art. 8º** Nos termos da legislação, no caso do aluno que vier a cancelar sua matrícula **até 7 (sete) dias antes do início das aulas**, a UP fará a retenção do equivalente a **10% (dez por cento) do valor pago na matrícula**, devolvendo ao contratante a diferença.

**§1º** Para matrícula paga via **boleto bancário** ou no **cartão de débito**, a devolução será por meio de depósito em conta bancária.

**§2º** Para matrícula paga via **cartão de crédito**, a devolução será por meio de estorno no cartão de crédito.

**Art. 9º** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **CPS**.

**Art. 10.** Cabe ao Reitor homologar os resultados do processo seletivo e a lista dos classificados no concurso.

**Art. 11.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de novembro de 2020.

Curitiba, 22 de abril de 2021 – 8ª EDIÇÃO.

Curitiba, 07 de maio de 2021 – 9ª EDIÇÃO.

**Profª. Muriel Brenna Volz**

Assessora da Reitoria  
Presidente da CPS

**Jair Bordignon**

Coordenador Administrativo Institucional  
Membro da CPS

**Visto:**

**Prof. José Pio Martins**  
Reitor da UP